

## PROCESSO SELETIVO 2º Sem/2017 – Graduação Presencial

### Manual do Candidato – PROVA AGENDADA

O Centro Universitário Módulo, atendendo a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12.12.2007, resolve promover Processo Seletivo para ingresso no 2º semestre letivo de 2017.

#### 1. CALENDÁRIO

Inscrição	Calendário Redação	Resultado	Matrícula
DE 27/03/2017 até o término das vagas oferecidas	De 3ª e 5ª feira, nos seguintes horários: Das 12h às 13h; Das 19h às 20h. Aos sábados: Das 11h às 12h.	48h após a realização da redação	Até 2 dias após publicação do resultado do site, <b>mediante existência de vaga no curso/turno desejados.</b>

#### 2. INSCRIÇÃO

Via Internet	Pessoalmente
<p><a href="http://www.modulo.edu.br">www.modulo.edu.br</a></p> <p><b>Taxa de Inscrição: R\$ 15,00</b></p>	<p><b>Campus Centro: Av. Frei Pacífico Wagner, 653 – Centro Caraguatatuba/SP.</b> de 2ª a 6ª feira, das 8h às 22h, e sábado das 9h às 13h.</p> <p><b>Campus Martim de Sá: Marginal Maria D'Assumpção Carvalho, 1.000 Caraguatatuba/SP.</b> de 2ª a 6ª feira, das 8h às 14h e das 16h às 22h.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b><u>MATRÍCULAS - CAMPUS CENTRO</u></b></li> </ul>

- 2.1 Poderão inscrever-se no Processo Seletivo do Centro Universitário Módulo os candidatos que tenham concluído o Ensino Médio ou que estejam cursando o último e conclusivo período do Ensino Médio. Ficam os candidatos cientes de que a não apresentação dos documentos comprobatórios da conclusão do Ensino Médio implicará, automaticamente, a perda do direito à vaga.
- 2.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto para quitação da respectiva taxa, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), operação limitada semanalmente a toda 4ª feira, 12 horas, para os pagamentos a serem realizados na rede bancária.
- 2.3 **O candidato só será considerado inscrito após ter preenchido, via internet, a ficha de inscrição, impresso e quitado o boleto bancário referente à taxa de inscrição.**
- 2.4 O valor da taxa de inscrição não será devolvido sob nenhuma hipótese.
- 2.5 A inscrição implica, por parte do candidato, reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste manual e no Edital.
- 2.6 O Centro Universitário Módulo reserva-se o direito de não manter a oferta de cursos cujas opções não tenham atingido a proporção de 1/1 na relação candidato/vaga.

### 3. VAGAS

- 3.1** Os inscritos nesta modalidade de Ingresso **não** concorrem ao **Programa de Bolsa Integral**, que oferece bolsa integral aos que obtiverem o mínimo de 75 pontos na Prova Tradicional (regulamento disponível em [www.modulo.edu.br](http://www.modulo.edu.br)).
- 3.2** As vagas oferecidas correspondem ao total de vagas para Ingresso Via Prova Tradicional, ENEM, Prova Agendada e Regresso. **Sujeito a alterações.**
- 3.3** Candidatos que realizarem processo seletivo para **reativação de vínculo** ou para efeitos de **transferência** (onde haverá dispensa de disciplinas) deverão ficar atentos à existência de vagas para o semestre que pretendem cursar.
- 3.4** Consulte os atos legais de cada curso em “Informações complementares e Atos legais” deste manual.

Cursos – Graduação Presencial	Duração (Semestres)	Martim de Sá	
		Mat	Not
Administração (Bacharelado)	8	-	30
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	10	x	x
Ciências Biológicas (Bacharelado)	8	-	10
Ciências Contábeis (Bacharelado)	8	-	20
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	4	-	15
CST em Gestão de Recursos Humanos	4	-	10
Direito (Bacharelado)	10	x	x
Educação Física (Bacharelado)	8	-	x
Educação Física (Licenciatura)	8	-	20
Enfermagem (Bacharelado)	8	x	x
Engenharia Civil (Bacharelado)	10	-	x
Engenharia de Produção (Bacharelado)	10	-	x
Jornalismo (Bacharelado)	8	-	40
Pedagogia (Licenciatura)	6	-	10
Publicidade e Propaganda (Bacharelado)	8	-	40

### 4. PROVA

- 4.1** Após o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá comparecer na data da prova agendada com o boleto quitado para o aplicador.
- 4.2** Será, eliminado do Processo Seletivo, a qualquer tempo, o candidato que: prestar informações inexatas na ficha de inscrição, não integralizar os procedimentos da inscrição e/ou incorrer em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos funcionários.

- 4.3 Não serão concedidas vistas da prova de redação.
- 4.4 **Associados a entidades conveniadas deverão entregar a declaração emitida pela respectiva entidade, impreterivelmente, junto a data de sua redação. Mais informações nas respectivas entidades.**

## 5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 **Para concorrer a uma vaga o candidato não pode obter uma pontuação inferior a 10% do total previsto para a prova de Redação. Total de (100%).**
- 5.2. **Os candidatos aprovados concorrerão às vagas junto aos candidatos das demais modalidades de ingresso.**

## 6. RESULTADO E MATRÍCULA

- 6.1 O resultado será disponibilizado em [www.modulo.edu.br](http://www.modulo.edu.br), até 48h após a realização da redação.
- 6.2 O candidato aprovado deverá retirar boleto bancário, referente ao pagamento da 1ª parcela da semestralidade, pessoalmente no *campus* Centro do Módulo, ou pelo portal [www.modulo.edu.br](http://www.modulo.edu.br) e pagá-lo em qualquer agência bancária até a data de vencimento (vencimento em 2 dias úteis após sua emissão).
- 6.3 ***“A efetivação da matrícula depende da disponibilidade de vagas no ato da entrega do documentação, conforme procedimentos informados no Manual do Candidato disponível no site da instituição. O simples pagamento da 1ª parcela da semestralidade (matrícula) não é garantia de vaga. Se não houver vaga no ato da matrícula, o valor pago pelo candidato será restituído integralmente”.***

**ATENÇÃO:** O Centro Universitário Módulo poderá receber o pagamento da 1ª parcela, mas não aceitará em dinheiro, nem depósito em conta, somente cartões de débito e crédito.

### **A MATRÍCULA ESTARÁ SUJEITA À EXISTÊNCIA DE VAGA NO ATO DE SUA EFETIVAÇÃO.**

- 6.4 O candidato deverá efetuar sua matrícula pessoalmente, ou por procuração reconhecida em cartório, no *campus* Centro do Centro Universitário Módulo, até a data de vencimento do boleto. Os menores de 18 anos deverão vir acompanhados por seu responsável financeiro, que deverá apresentar o original e cópia simples do CPF, RG e comprovante de residência recente (60 dias).
- 6.5 **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA**
- 2 cópias e original do **RG ou RNE (imprescindível para a matrícula). Não será aceito Carteira Nacional de Habilitação (CNH);**
  - 2 cópias e original do CPF ou outro documento que conste o nº do CPF ou, ainda, a impressão do CPF retirado do site (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>) da Receita Federal (**imprescindível para a matrícula**);
  - 1 cópia e original do comprovante de residência recente (60 dias) (**imprescindível para a matrícula**);
  - 2 cópias e originais do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º Grau), ou equivalente, segundo a legislação vigente (**imprescindível para a matrícula**). No Caso o aluno ainda não possua esses documentos, terá que apresentar, obrigatoriamente, a declaração de conclusão ou de que está cursando a 3ª série do Ensino Médio ou equivalente.
- **IMPORTANTE: A conclusão do Ensino Médio deverá ocorrer antes do início das aulas do semestre letivo, constando esta data de conclusão no Histórico Escolar e Certificado de**

**Conclusão do Ensino Médio, conforme as exigências estabelecidas pelo MEC.** Históricos Escolares e Certificados de Conclusão do Ensino Médio, realizados na modalidade de Suplência (Supletivo ou Educação de Jovens e Adultos), deverão conter “visto confere” da Diretoria de Ensino, assinado pelo responsável da Diretoria de Ensino, com firma reconhecida, ou vir acompanhados de cópia da lauda de concluintes, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE).

- 2 cópias e original da certidão de nascimento ou casamento (legíveis).
- Comprovante do pagamento da 1ª parcela da semestralidade. Não serão aceitos agendamentos de pagamento (**imprescindível para a matrícula**);

**IMPORTANTE:** os originais e as cópias simples legíveis devem ser apresentados no ato da matrícula. As cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais. Documentos com frente e verso deverão ser copiados em uma única folha.

- 6.6** O candidato aprovado, já graduado em outro curso superior, que queira solicitar aproveitamento de disciplinas, deverá apresentar, na ocasião da matrícula, os seguintes documentos:
- Histórico escolar completo, contendo cargas horárias e notas;
  - Programas (conteúdos programáticos) das disciplinas cursadas, devidamente autenticados pelo estabelecimento de ensino.
  - Declaração do estabelecimento de ensino de origem, contendo número e data da portaria de autorização ou do decreto de reconhecimento.
- 6.7** Candidatos aprovados em processo seletivo em outras IES poderão matricular-se no Centro Universitário Módulo após a matrícula dos candidatos aprovados, desde que tragam declaração de aprovação no processo seletivo da instituição em que prestaram a prova. A matrícula, neste caso está condicionada à existência de vaga e não se aplica aos programas de bolsas de estudo do Centro Universitário Módulo.
- 6.8** Não será matriculado o candidato que deixar de apresentar, no ato da matrícula, todos os documentos exigidos.
- 6.9** O candidato que, convocado na primeira chamada, não efetuar sua matrícula no período previsto, perderá, irrecorrivelmente, o direito à vaga, ficando habilitado, apenas, a concorrer às vagas porventura remanescentes.
- 6.10** O valor referente à primeira parcela da semestralidade, que corresponde à matrícula no curso, será divulgado em circular própria, bem como estará disponível quando da realização de cada uma das fases do Processo Seletivo.
- 6.11** Em não havendo um número mínimo de 40 (quarenta) alunos matriculados em determinado curso, turno ou *campus*, em sua primeira série, o Centro Universitário Módulo reserva-se o direito de não promover sua instalação, cabendo ao candidato matriculado o reembolso do valor pago a título de primeira parcela da semestralidade.

**IMPORTANTE:** *A efetivação da matrícula depende da disponibilidade de vagas no ato da entrega da documentação, conforme procedimentos informados neste Manual disponível no site da instituição. O simples pagamento da 1ª parcela da semestralidade (matrícula) não é garantia de vaga. Se não houver vaga no ato da matrícula, o valor pago pelo candidato será restituído integralmente.*

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1** O candidato submeter-se-á a todas as normas e condições dispostas neste Manual.
- 7.2** O presente Processo Seletivo somente será válido para matrículas no 2º semestre letivo de 2017.

- 7.3** O Centro Universitário Módulo reserva-se o direito de utilizar meios complementares de identificação do candidato, caso achar necessário.
- 7.4** O Centro Universitário Módulo participa do Programa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES, do Ministério da Educação.
- 7.5** O Centro Universitário Módulo fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares ao edital e avisos oficiais relativos ao presente Processo Seletivo.
- 7.6** Fica a cargo da Instituição a devolução, total ou parcial, de valores pagos referente à 1ª parcela da semestralidade, quando do cancelamento de matrícula.
- 7.7** Após o início do semestre letivo, a desistência da matrícula, não implicará na devolução de qualquer importância paga, cabendo ao desistente o pagamento das mensalidades vencidas, inclusive a do último mês iniciado.
- 7.8** O pedido de desistência da matrícula deve ser feito por escrito, nos setores competentes do Módulo.
- 7.9** O Centro Universitário Módulo reserva-se o direito de, a qualquer tempo durante o curso, extinguir turnos de cursos oferecidos, sendo resguardado, em qualquer hipótese, o direito do aluno transferir-se para o turno mantido pela própria Instituição.
- 7.10** O prazo de validade do Processo Seletivo expira em **10/09/2017**.
- 7.11** Fica eleito o Foro da Cidade de Caraguatatuba, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.
- 7.12** Os casos omissos serão resolvidos pelos Órgãos Colegiados Superiores do Centro Universitário Módulo.
- 7.13** Os inscritos nessa modalidade de ingresso Via Prova Agendada e Enem, **não** concorrem ao Programa de Bolsa Integral, conforme consta no regulamento disponível em [www.modulo.edu.br](http://www.modulo.edu.br).
- 7.15** Cópias do Edital encontram-se afixadas nos quadros de avisos dos campi do Centro Universitário Módulo.

## 8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 8.1** Os cursos abaixo relacionados têm especificidades em relação a estágio obrigatório e/ou horário de aulas e/ou aulas aos sábados.
- 8.2** Os demais cursos têm horário de aulas de 2ª a 6ª feira, das 7h30 às 11h05 (período matutino) e das 19h às 22h30 (período noturno).

Cursos de Graduação	Especificidades
Arquitetura e Urbanismo	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula, no 9º e 10º semestres.</li> </ul>
Ciências Biológicas (Licenciatura)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estágio Curricular Supervisionado obrigatório no 5º e 6º semestres, fora do horário regular de aula.</li> </ul>
Educação Física (Licenciatura)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estágio Curricular Supervisionado obrigatório e realizado fora do horário regular de aula, no 5º e 6º semestres.</li> </ul>
Educação Física (Bacharelado)	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estágio Curricular Profissionalizante obrigatório e realizado fora do horário regular de aula, no 7º e 8º semestres.</li> </ul>

Enfermagem	<ul style="list-style-type: none"> <li>Práticas Clínicas a partir do 4º semestre e Estágio Curricular Supervisionado, a partir do 7º semestre, fora do horário regular de aulas.</li> </ul>
Engenharia de Produção	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estágio Curricular Supervisionado no 9º e 10º semestres, fora do horário regular de aula.</li> </ul>
Pedagogia	<ul style="list-style-type: none"> <li>Estágio Curricular Supervisionado obrigatório a partir do 3º semestre, fora do horário regular de aula.</li> </ul>

## 9. ATOS LEGAIS

Cursos	Ato Legal
Administração (Bacharelado)	Renovação de Reconhecimento: Portaria SESu n.º 115, de 27/06/2012 - Publicado em DOU em 28/06/2012.
CST em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Reconhecimento: Portaria SESu n.º 216, de 31/10/2012 – Publicado em DOU em 06/11/2012.
Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	Renovação de Reconhecimento: Portaria SESu n.º 1942, de 19/11/2010 - Publicado em DOU em 22/11/2010.
Ciências Biológicas Licenciatura e Bacharelado	Reconhecimento: Portaria SESu n.º 531, de 25/08/2006 – Publicado em DOU 28/08/2006.
Ciências Contábeis (Bacharelado)	Renovação de Reconhecimento: Portaria SESu n.º 307, DOU 02/08/2011 – Publicado em DOU em 04/08/2011.
Direito (Bacharelado)	Renovação de Reconhecimento: Portaria SESu n.º 520, de 15/10/2013, publicado em DOU em 17/10/2013.
Educação Física (Licenciatura)	Renovação de Reconhecimento: Portaria SESu n.º 286, de 21/12/2012 – Publicado em DOU em 27/12/2012.
Educação Física (Bacharelado)	Renovação de Reconhecimento: Portaria SESu n.º 423, de 11/10/2011 – Publicado em DOU em 14/10/2011.
Enfermagem (Bacharelado)	Reconhecimento: Portaria SESu n.º 695, de 17/12/2013- Publicado em DOU de 18/12/2013
Engenharia de Produção (Bacharelado)	Reconhecimento: Portaria SESu n.º 428, de 30/08/2013 – Publicado em DOU em 03/09/213.
CST em Gestão de Recursos Humanos	Reconhecimento: Portaria SESu n.º 702, de 18/12/2013 – Publicado em DOU em 19/12/2013.
Jornalismo (Bacharelado)	Reconhecimento: Portaria SESu n.º 196, de 10/05/2013 – Publicado em DOU de 14/05/2013.
Pedagogia (Licenciatura)	Renovação de Reconhecimento: Portaria Ministerial n.º 12, de 05/01/2011 – Publicado em DOU em 06/01/2011.

Prof. Dr. José Carlos Victorino Souza



[www.modulo.edu.br](http://www.modulo.edu.br)

**Centro**  
Av. Frei Pacífico Wagner, 653  
11660 903 Caraguatatuba SP  
**T F 55 12 3897 2000**

**Martim de Sá**  
Marginal Maria D'Assumpção  
Carvalho, 1.000  
11662 700 Caraguatatuba SP  
**T F 55 12 3897 2000**

Presidente da Comissão do Processo Seletivo 2017